



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

<b>INTERESSADA:</b> Escola Técnica de Fortaleza - ETEFOR		
<b>EMENTA:</b> Recredencia a Escola Técnica de Fortaleza - ETEFOR e renova o reconhecimento do Curso Técnico em Prótese Dentária, até 31 de dezembro 2015.		
<b>RELATOR:</b> José Batista de Lima		
<b>SPU Nº:</b> 12058267-8	<b>PARECER Nº:</b> 0477/2013	<b>APROVADO EM:</b> 08.04.13

## I – RELATÓRIO

Flávia Marília Azevedo de Oliveira, diretora geral da Escola Técnica de Fortaleza – ETEFOR, mediante Processo nº 12058267-8, datado de 23 de janeiro de 2012, solicita a este Conselho o Recredenciamento da Instituição e a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Prótese Dentária – Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.

A Escola Técnica de Fortaleza – ETEFOR, entidade de caráter privado, com sede na Av. Expedicionários, 4844 - Montese, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, CNPJ sob o nº 07180965/0001-52, tem por finalidade ministrar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. A Instituição estava credenciada e com Curso Técnico em Prótese Dentária reconhecimento mediante Parecer CEC nº 374/2006 com vigência até 31.12.2011. Protocolou neste órgão o pedido para Recredenciamento da Instituição e Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico de Prótese Dentária em 23.01.2012.

### Da Documentação Apresentada

- Requerimento de solicitação ao CEE;
- Projeto Político Pedagógico;
- Regimento Escolar;
- Plano de Curso Técnico em Prótese Dentária;
- Habilitação do Corpo Técnico-Administrativo e Corpo Docente.

A Assessora Técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional, Saluzélla Fonseca, fez a análise do processo de Recredenciamento da Instituição e Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Prótese Dentária, e constatou que a instituição atendeu satisfatoriamente ao que estabelece a Resolução nº 01/2004 CNE/CEB, Decreto nº 5.154/2004 e Resolução CEC nº 413/2006. O curso enquadra-se no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde e está organizado de acordo com a art. 10 da Resolução CNE/CEB, nº 04/1999 e art. 5º, §1º da Resolução CEC nº 413/2006.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0477/2013

O regimento escolar da instituição está elaborado conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, nº 9.394/1996, e a Resolução CEE nº 395/2005. Encontra-se estruturado em quatro títulos: Identificação da Escola e Finalidades; da Organização Administrativo-Pedagógica Escolar; Regime Didático das Normas de Convivência e das Disposições Gerais e Transitórias.

O Projeto Político Pedagógico encontra-se bem definido, considerando que o ser humano é um sujeito biológico e histórico, responsável pela construção do seu próprio conhecimento e, principalmente, com as pessoas, as linguagens e as culturas.

O Plano do Curso foi elaborado com justificativa e objetivos; requisitos de acesso; perfil profissional de conclusão; organização curricular, critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores; critérios de avaliação da aprendizagem; instalações e equipamentos; pessoal docente e técnico e certificado e diplomas.

O objetivo do curso é capacitar o profissional a confeccionar estrutura de Prótese odontológica para a reabilitação dos pacientes, construção e restauração de peças protéticas; confecção de próteses em metal e em resina, desde sua escultura, fundição, polimerização e polimento, manutenção e conservação dos equipamentos, instrumentos e materiais de uso do laboratório.

Ao concluir o Curso Técnico em Prótese Dentária, o profissional deverá apresentar um conjunto de competências gerais que o habilitarão a desempenhar as suas atividades na área, sendo apto a: aplicar normas de biossegurança; aplicar princípios e normas de higiene e saúde pessoal e ambiental; identificar a estrutura e organização do sistema de saúde vigente; interpretar e aplicar legislação referente aos direitos pessoais e ambientais; aplicar princípios ergonômicos na realização do trabalho; avaliar riscos de iatrogenias ao executar procedimentos técnicos; operar equipamentos próprios do campo de atuação, zelando pela sua manutenção; identificar e avaliar rotinas, protocolos de trabalho, instalações e equipamentos; utilizar recursos e ferramentas de informática específico da área; interagir adequadamente com os outros profissionais da área, fornecedores e clientes; atuar com eficiência e eficácia, diante de novas situações, buscando inovações e adaptações às mudanças propostas em suas área profissional; montar esculturas dentárias; consertar peças protéticas; montar, incluir, polimerizar e executar o acabamentos de dentaduras; dar manutenção de laboratório; blocos restauradores, bases para pivô; coros de jaqueta e grampos de apoio retenção;



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0477/2013

confeccionar aparelhos ortodônticos, ortopédico-maxilares e próteses torácico-faciais.

Quanto às competências específicas:

- **Qualificação Profissional em Prótese Total** – utilizar adequadamente equipamentos, produtos e instrumentos utilizados na confecção da prótese total.
- **Qualificação Profissional em Prótese Ortodôntica** – utilizar adequadamente equipamentos, produtos e instrumentos utilizados na confecção da prótese ortodôntica.
- **Qualificação Profissional em Prótese Parcial Removível** - utilizar adequadamente equipamentos, produtos e instrumentos utilizados na confecção da prótese parcial removível.
- **Qualificação Profissional em Prótese Fixa** - utilizar adequadamente equipamentos, produtos e instrumentos utilizados na confecção da prótese fixa.

A organização curricular do Curso Técnico em Prótese Dentária disponibiliza uma carga horária de 2000 horas, distribuídas em cinco módulos, os quais permitem um itinerário com terminalidades para qualificações atribuídas da seguinte forma:

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	CERTIFICAÇÃO
<b>Qualificação Profissional em Prótese Total</b>	O aluno que concluir o módulo de Prótese Total, correspondente à qualificação profissional, com 320h/a cursadas, bem como, as 160h/a de estágio supervisionado, receberá o certificado de qualificação.
<b>Qualificação Profissional em Prótese Ortodôntica</b>	O aluno que concluir o módulo de Prótese Ortodôntica, correspondente à qualificação profissional, com 240h/a cursadas, bem como, as 120h/a de estágio supervisionado, receberá o certificado de qualificação.
<b>Qualificação Profissional em Prótese Parcial Removível</b>	O aluno que concluir o módulo de Prótese Parcial Removível, correspondente à qualificação profissional, com 280h/a cursadas, bem como, as 160h/a de estágio supervisionado, receberá o certificado de qualificação.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0477/2013

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	CERTIFICAÇÃO
<b>Qualificação Profissional em Prótese Fixa</b>	O aluno que concluir o módulo de Prótese Fixa, correspondente à qualificação profissional, com 320h/a cursadas, bem como, as 160h/a de estágio supervisionado, receberá o certificado de qualificação.

**Observação:** Com a conclusão dos módulos correspondente à qualificação profissional, com 1400h/a cursadas, bem como, às 600h/a de estágio supervisionado e comprovar a conclusão do Ensino Médio, o aluno receberá o diploma de Técnico em Prótese Dental.

### ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

MÓDULOS	CARGA HORÁRIA	ESTÁGIO
I. Introdução à Prótese Dentista	240h/a	-
II. Prótese Total	320h/a	160h
III. Aparelhos Ortodônticos	240h/a	120h
IV. Prótese Parcial Removível	280h/a	160h
V. Prótese Fixa	320h/a	160h
TOTAL PARCIAL	1400h/a	600h
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2000 horas</b>	

### Organização Curricular

MÓDULOS	BLOCO TEMÁTICO	CARGA HORÁRIA
<b>I. INTRODUÇÃO À PRÓTESE DENTISTA</b>	Visão Sistêmica de Saúde	40h/a
	Anatomia Crânio-facial e anatomia Dental	184h/a
	Equipamentos e Instrumental e Organização e Administração do Laboratório de Prótese Dentária	16h/a
<b>II. PRÓTESE TOTAL</b>	Anatomia do rebordo desdentado	60h/a
	Oclusão em Prótese Total	100h/a
	Montagem e confecção de Prótese Total	160h/a



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0477/2013

MÓDULOS	BLOCO TEMÁTICO	CARGA HORÁRIA
III. APARELHOS ORTODÔNTICOS	Oclusão, Maloclusão e Biomecânica	48h/a
	Adestramento Manual	40h/a
	Confecção dos Aparelhos Ortodônticos	152h/a
IV. PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL	Classificação e planejamento em PPR	120h/a
	Confecção da PPR	140h/a
	Sistema de fresagem e attachment	20h/a
V. PRÓTESE FIXA	Oclusão em Prótese Fixa	60h/a
	Biomecânica, preparos e troquelização em Prótese Fixa	120h/a
	Confecção de Prótese Fixa e Prótese sobre Implante	140h/a
TOTAL PARCIAL	1400h/a	
Estágio Supervisionado	600h/a	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2000 horas</b>	

O Plano de Estágio Supervisionado prevê a realização de estágio profissional supervisionado obrigatório, que tem como objetivo propiciar aos educandos vivência profissional em situação real de trabalho, possibilitando a percepção efetiva sobre o campo de atuação de Técnico em Prótese Dentária – área profissional de saúde e deverá ser realizado, preferencialmente, em concomitância com o desenvolvimento dos diversos módulos de qualificação profissional.

Com a finalidade de proporcionar o estágio supervisionado aos alunos, a Instituição firmou convênios com as seguintes empresas:

- Laboratório de Prótese Dental Itália
- Laboratório de Prótese Dental Navarras
- Laboratório de Prótese Dental RB Designer

A composição do quadro administrativo da instituição é formada pela Diretora Pedagógica, Célia Marinho Albano, pedagoga com especialização em Gestão Escolar, Reg. Nº 7130; Coordenadora Pedagógica, Flávia Marília Azevedo de Oliveira; Secretária Escolar, Ana Claudia dos Santos, habilitada Reg. Nº 23632; Coordenadora do Curso, Fabiana Azevedo de Oliveira, bacharel em Odontologia com especialização em Prótese Dental.

O corpo docente é composto por três professores, todos apresentaram autorizações temporárias expedidas pela SEFOR.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0477/2013

A análise técnica realizada pela assessoria técnica, datada em 21 de setembro de 2012, para apreciação dos aspectos documentais para o reconhecimento do Curso Técnico em Prótese Dentária foi verificada e se encontra de acordo com a legislação vigente.

Para avaliar o Curso Técnico em Prótese Dentária *in loco*, o Presidente do Conselho de Educação designou, por meio da Portaria nº 314/2012, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de novembro de 2012, o professor Fabrício Bitu Sousa, doutor em Patologia Bucal, que realizou a visitação *in loco* em novembro de 2012.

Quanto aos aspectos avaliados, a Escola Técnica de Fortaleza – ETEFOR para o reconhecimento do Curso Técnico em Prótese Dentária recebeu por parte do avaliador os seguintes conceitos:

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Coordenador do Curso	ÓTIMO
Plano de Curso	BOM
Corpo Docente	BOM
Instalações	BOM
Biblioteca	INSUFICIENTE
Laboratório (s)	BOM
Recursos Audiovisuais	BOM
Aspectos de Inclusão Social	INSUFICIENTE

Na análise final, observou-se que o curso é bem planejado, tem bons laboratórios, corpo docente capacitado, área física adequada, encontra-se com reformas físicas que trarão benefícios para a escola, mas necessita reestruturar sua biblioteca e trabalhar questões de infraestrutura para acessibilidade e inclusão social.

Apesar de sugestões de algumas melhorias, o avaliador recomenda o reconhecimento do Curso Técnico em Prótese Dentária e o recredenciamento da instituição Escola Técnica de Fortaleza – ETEFOR.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0477/2013

**II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação contida neste processo, sob o aspecto legal, atende aos princípios e fins gerais da educação, conforme previsto na Resolução CEC nº 413/2006, que regulamenta a Educação Profissional de Nível Médio, no Sistema de Ensino do Estado do Ceará.

**III – VOTO DO RELATOR**

Com base na informação final da Assessora Técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional, Saluzélla Fonseca, e o relatório do avaliador do professor Fabrício Bitu Sousa, doutor em Patologia Bucal, de que as justificativas e os objetivos do curso, assim como a organização curricular contemplam as competências, habilidades e bases tecnológicas apropriadas aos alunos na formação do técnico, voto pelo reconhecimento do Curso Técnico em Prótese Dentária e pelo credenciamento da Escola Técnica de Fortaleza – ETEFOR – até 31 de dezembro de 2015.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, 08 de abril de 2013.

**JOSÉ BATISTA DE LIMA**

Relator

**SAMUEL BRASILEIRO FILHO**

Presidente da CESP

**EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente do CEE